

Leilão de Certificado da Dívida Pública

Título pode ser usado para pagamento de dívida previdenciária

Vicente Nunes
de Brasília

O Ministério da Previdência Social vai realizar, no próximo dia 16, mais um leilão de Certificados da Dívida Pública (CDP), títulos que podem ser usados para o pagamento de dívidas previdenciárias.

Serão ofertados R\$ 80 milhões em CDP, cada um com valor de face de R\$ 1 mil. No leilão do mês passado, de R\$ 50 milhões, a

demanda superou em 50% a oferta de CDP.

Segundo o secretário-executivo do ministério, José Cechin, o leilão terá como atrativo o abatimento de até 80% nas multas. Quer dizer: as empresas que têm débitos contraídos até junho de 1994 poderão comprar os CDP e pagar o que devem com desconto de 80% nas multas. Caso as dívidas tenham sido feitas entre julho de 1994 e março de 1997, o

desconto cai para 50%.

Cechin afirmou que as empresas com dívidas de até R\$ 200 mil poderão pagar a Previdência diretamente, nas mesmas condições do leilão. "Isso barateia a operação, pois os devedores ficaram desobrigados de pagar corretagem aos bancos que intermediaram a compra dos CDPs", explicou. Os títulos podem ser adquiridos com as chamadas moedas "podres".

GAZETA MERCANTIL

10 SET 1998